

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 26ª EMISSÃO DA



BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 10.608.405/0001-60

na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, Cj. 02, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba – PR

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO

SELENE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 53.372.824/0001-59

NO MONTANTE TOTAL DE:

R\$ 70.198.000,00

(setenta milhões, cento e noventa e oito mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: Nº BRASTECRI2E5

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: Nº BRASTECRI2F2

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB OS

Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/084 E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/085, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Bari Securitizadora S.A., companhia securitizadora, cadastrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob a categoria “S1”, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Água Verde, CEP 80250-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com a **BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITAIS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 44.573.782/0001-23, com sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), em linha com o Anúncio de Início divulgado em 07 de fevereiro de 2024, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, submetida ao rito de registro automático de distribuição, de 70.198 (setenta mil, cento e noventa e oito) certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00000000 (mil reais), sendo: (i) 42.198 (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito) correspondentes ao CRI da 1ª Série (“CRI 1ª Série”); e (ii) 28.000 (vinte e oito mil) correspondentes aos CRI 2ª Série (“CRI 2ª Série” e quando em conjunto com os CRI 1ª Série, os “CRI”), na data de emissão dos CRI, qual seja, 23 de fevereiro de 2024, todos nominativos e escriturais, em classe única e em 02 (duas) séries, perfazendo o montante total de 70.198.000,00 (setenta milhões, cento e noventa e oito mil reais) (“CRI” e “Oferta”), os quais foram totalmente subscritos e integralizados, na forma do resumo de distribuição apresentado abaixo.

A instituição responsável pela escrituração dos CRI é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04.538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RESUMO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO DOS CRI

Tipo de Investidor	Quantidade de CRI Subscritos	Número de Subscritores
Pessoas naturais	–	–
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	70.198	3
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Total	70.198	3

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO CEDENTE OU DO DEVEDOR DO LASTRO DOS CRI OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR E DO COMPROMISSO DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2024



COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO